



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 273/2023

ALTERAÇÕES TEMPORÁRIAS À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA - FESTA DA FLOR 2023

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, torna público que, devido à realização de eventos integrados na Festa da Flor, serão realizadas as seguintes alterações temporárias à circulação rodoviária:

1. DIA 29 DE ABRIL (SÁBADO)

1.1. MURO DA ESPERANÇA

- Das 08h30 às 14h00, fica interrompida a circulação rodoviária no arruamento que contorna a Praça do Município e na Rua do Padre Gonçalves da Câmara. O estacionamento nestes arruamentos fica proibido das 07h00 às 14h00;
- Das 10h00 às 11h00, fica proibido o estacionamento de viaturas na Rua João Távira, Rua do Bispo e Rua dos Ferreiros, no segmento entre a Rua do Padre Gonçalves da Câmara e a Rua do Bispo;
- Das 10h15 às 10h45, fica condicionada a circulação rodoviária, à passagem dos participantes, na Avenida Arriaga junto à passadeira que liga a Rua João Távira à Rua Dr. António José de Almeida.

1.2. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TRIBUNAS

Das 13h00 do dia 29 de abril às 08h00 do dia 01 de maio (segunda), fica interrompida a circulação rodoviária no sentido este-oeste da Avenida Dr. Sá Carneiro, exceto às viaturas afetas ao evento.

2. DIA 30 DE ABRIL (DOMINGO) – CORTEJO ALEGÓRICO DA FLOR – 16H30

2.1. ALTERAÇÕES À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA

- Das 08h00 às 21h00, fica interrompida a circulação rodoviária na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, no segmento compreendido entre a Praça da Autonomia e a Rua José da Silva Saca, com exceção do acesso ao parque de estacionamento, táxis e dos transportes públicos que poderão circular até às 13h30;
- Das 14h30 às 21h00, fica interrompida a circulação rodoviária na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, Praça da Autonomia, Rua Visconde do Anadia a sul da Ponte do Mercado, Rua 5 de Outubro a sul da Ponte do Bettencourt, Largo dos Varadouros, Avenida Arriaga (via sul), Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro a sul da Avenida Arriaga, Avenida Calouste Gulbenkian a sul da Rotunda do 2000, exceto o acesso aos parques e à Avenida do Infante, Avenida Dr. Sá Carneiro, Rotunda e Túnel Dr. Sá Carneiro;
- Das 14h30 às 21h00, a circulação na Rua dos Tanoeiros será realizada no sentido inverso, em direção à Ponte do Bettencourt;
- Das 14h30 às 21h00, fica condicionada a circulação rodoviária no túnel de ligação ao Porto do Funchal (ER 116), Largo António Nobre e na Rua Carvalho Araújo, à exceção do acesso a



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

moradores, hotel, Porto do Funchal e viaturas afetas ao evento.

2.2. TRANSPORTES PÚBLICOS

- As carreiras da zona oeste circulam até à Rotunda do Infante ou Rua Dr. Brito Câmara, retomando as viagens de regresso na Avenida do Infante (Escola Cristóvão Colombo) ou na Rua Dr. Brito Câmara (paragem La Vie). As carreiras da Rodoeste podem optar por utilizar a Via 25 de Abril até ao Terminal do Campo da Barca e vice-versa;
- As carreiras da zona norte circulam até à Rua 5 de Outubro efetuando inversão de marcha na Ponte Nau Sem Rumo ou na Ponte do Bettencourt, podendo efetuar terminus ao longo da Rua 31 de Janeiro, a norte da Ponte do Bettencourt;
- As carreiras da zona este circulam na Rua do Visconde de Anadia e efetuam inversão de marcha na Ponte do Mercado seguindo em direção à Rua do Oudinot, Rua da Infância ou Rua do Hospital Velho, onde efetuam o início e fim de viagem. Quanto às carreiras da SAM, podem ainda optar por utilizar a Via 25 de Abril até ao Edifício 2000. As carreiras da C. C. de São Gonçalo efetuam o início e fim de viagem na Rua do Visconde de Anadia (paragem junto ao C.C. Anadia);
- Das 08h00 às 13h30, a circulação de veículos de transporte público está autorizada, na Rua D. Carlos I, sentido oeste-este, entre a Rua dos Profetas e a Rua Artur Sousa Pinga; na Rua Artur Sousa Pinga sentido norte-sul e na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, sentido este-oeste, entre a Rua Artur Sousa Pinga e a Praça da Autonomia;
- Os horários de funcionamento das carreiras deverão ser consultados nos respetivos websites dos operadores de transportes públicos.

2.3. TRANSPORTES TURÍSTICOS

As restrições à circulação rodoviária aplicam-se aos transportes turísticos, pelo que estão autorizados a:

- Efetuar paragem para realizar as operações de entrada e saída de passageiros no Edifício 2000, na Rua 5 de Outubro junto ao Tribunal e na Rua da Ribeira de João Gomes a norte da Rua de João de Deus;
- Efetuar estacionamento de longa duração no parque de estacionamento a sul das Piscinas da Penteada, no parque de estacionamento a oeste da Universidade da Madeira, na Rua 5 de Outubro a norte da Ponte de Pau e na Rua Dom Ernesto Sena de Oliveira no parque a sul do Arquivo Municipal da CMF.

2.4. TÁXIS

- Das 13h00 do dia 29 de abril às 08h00 do dia 01 de maio, fica desativada a praça de táxis da via norte da Avenida Dr. Sá Carneiro;
- Das 13h30 às 21h00, fica desativada a praça de táxis da Rua José da Silva Saca e das 14h30 às 21h00, ficam desativadas as praças de táxis existentes na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses e Largo dos Varadouros.

2.5. ESTACIONAMENTOS

- Das 07h00 às 21h00, fica proibido o estacionamento na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses e na Avenida Dr. Sá Carneiro;



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

- Das 11h45 às 21h00, fica proibido o estacionamento no parque reservado à Horários do Funchal, a sul da E.E.M. e na Rua José da Silva Saca, incluindo as docas das carreiras interurbanas e dos autocarros de Turismo;
- Das 14h30 às 21h00, fica encerrado o parque de estacionamento CR7, localizado na Avenida Dr. Sá Carneiro;
- Na doca de transporte público da Rua Cónego Jerónimo Dias Leite apenas é permitido o estacionamento de veículos de apoio ao Posto de Comando Operacional (PCO).

2.6. ALTERNATIVAS À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA

Os condutores podem optar por circular na Avenida do Infante em direção à Rua Dr. Brito Câmara e Via 25 de Abril, Rua do Visconde de Anadia, Rua do Oudinot em direção ao Campo da Barca, Avenida Zarco e Avenida Arriaga em direção à Avenida do Infante.

3. OUTROS ASSUNTOS

- Os veículos de apoio ao evento e veículos de transporte de passageiros podem circular nos dias e horários com restrições à circulação rodoviária, desde que devidamente identificados pela Secretaria Regional de Turismo e Cultura e autorizados pela Câmara Municipal do Funchal;
- Relativamente à proibição de estacionamentos informamos que a permanência de viaturas nos locais, dias e horas suprarreferidos, ficarão sujeitas aos procedimentos legais (reboque);
- As interrupções, condicionamentos, proibições e acessos especiais, serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública, sendo que estando verificadas as condições de segurança rodoviária e limpeza urbana, esta entidade irá proceder à reposição da circulação rodoviária;
- Agradecemos desde já a compreensão dos senhores condutores para os transtornos causados, solicitando a colaboração no cumprimento da sinalização rodoviária existente no local e no cumprimento das instruções da Polícia de Segurança Pública.

Funchal, 14 de abril de 2023.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito

Bruno Miguel Camacho Pereira

